



TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

Nome de Pregão: FII TRX RE

ISIN: BRTRXFCTF003

COMUNICADO AO MERCADO

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), que em 12 de janeiro de 2021 ocorreu o encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo (respectivamente, “Oferta Restrita”, “Emissão” e “Cotas”) por meio da qual foram colocadas um total de 1.058.527 (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete) Cotas, com valor unitário de R\$ 100,70 (cem reais e setenta centavos), considerando o Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Suplemento da Oferta Restrita), totalizando um montante de R\$ 106.593.668,90 (cento e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), valor este superior ao Montante Mínimo.

O valor do pagamento dos dividendos *pro rata* de todos os recibos de subscrição provenientes da 4ª (quarta) emissão de Cotas será divulgado em 31 de março de 2021 e a partir de então, todas as Cotas subscritas durante a 4ª Emissão farão jus a distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

A partir do fechamento do mercado no dia 05 de abril de 2021 os recibos serão convertidos em Cotas, sendo as Cotas subscritas durante o período do exercício do Direito de Preferência e Sobras liberadas para negociação a partir do dia 06 de abril de 2021 e as Cotas subscritas e integralizadas durante o período da Oferta Restrita, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, ficarão bloqueadas para negociação e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, sob o código de negociação TRXF11, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme as seguintes datas:



| Data Integralização | Liberação Negociação | Código dos Recibos | ISIN |
|-----------------------------|----------------------|--------------------|--------------|
| 10/12/2020 – Preferência | 06/04/2021 | TRXF13 | BRTRXFR21M12 |
| 23/12/2020 - Sobras | 06/04/2021 | TRXF15 | BRTRXFR23M10 |
| 08/02/2021 | 09/05/2021 | TRXF16 | BRTRXFR24M19 |
| 19/02/2021 | 20/05/2021 | TRXF17 | BRTRXFR25M18 |
| 30/03/2021 | 28/06/2021 | TRXF18 | BRTRXFR26M17 |

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DO FUNDO, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO, SEUS INFORMES E PROSPECTO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 31 de março de 2021.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.